



PORTARIA MUNICIPAL Nº 630 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **MARIA APARECIDA CIOLETE COUTINHO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 6887, a função gratificada de **Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2)**, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HILSMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital